



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

EDITAL 002/2019

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
(PPHIST)**

Turmas Doutorado e Mestrado 2020

O Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://pphist.propesp.ufpa.br>, com as normas para a seleção de candidatos/as ao Processo Seletivo, para as Turmas de 2020, dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em História.

CONTATO:

Secretaria do Programa, na Avenida Augusto Corrêa, nº 1 – Campus do Guamá, Laboratório de História, Secretaria da Pós-Graduação em História, telefone: (91) 3201-8195. E-mail: pphist@ufpa.br

Todas as informações sobre as etapas do processo seletivo, incluindo seus resultados, serão disponibilizadas na página: <http://pphist.propesp.ufpa.br>. É de responsabilidade do/da candidato/a procurar as informações na página web referida.

AS LINHAS DE PESQUISA DO PPHIST SÃO:

A) ARTE, CULTURA, RELIGIÃO E LINGUAGENS

Estudos de história social e cultural da arte na Amazônia. Estudos sobre a cultura e suas linguagens e mediações na Amazônia. Estudos comparativos de história da arte (incluindo as artes visuais, musicais e cênicas), literatura e linguagens, bem como suas matrizes culturais e intelectuais. Arte, comunidades, movimentos artísticos e história intelectual. Narrativas visuais, sonoridades, fontes das artes cênicas. Histórias culturais da produção, circulação e recepção artística na Amazônia. Coleccionismo e mecenato na Amazônia. Acervos artísticos, patrimônio

histórico, espaços museológicos: passado e presente. Linguagens culturais, artísticas e midiáticas na contemporaneidade.

B) CIDADE, FLORESTA E SERTÃO: CULTURA, TRABALHO E PODER

Estudo sobre a cultura e as cidades na Amazônia. Estudos sobre o trabalho, movimentos sociais e cidades na Amazônia. Estudos sobre a cultura e os sertões na Amazônia. Trabalho e movimentos sociais nos sertões e florestas amazônicas. Estudos comparativos entre as cidades, os sertões e as florestas amazônicas. Estudos sobre os poderes locais e políticas dos governos na Amazônia.

C) ETNICIDADE E TERRITORIALIDADES: USOS E REPRESENTAÇÕES

Espaço, colonização e ocupação da Amazônia. Terra, trabalho e cultura na Amazônia. Geografias, cartografias e representações territoriais do passado. História e historiografia indígena e do indigenismo. Escravidão, trabalho e relações raciais. A relação entre capital e trabalho, mediada pela cultura e pelo campo das relações interétnicas. Encontros e confrontos culturais (séculos XVII-XXI). Cultura e mundos do trabalho. Estudos sobre dinâmicas históricas do espaço, das paisagens e das territorialidades.

D) POPULAÇÃO, FAMÍLIA, MIGRAÇÃO E GÊNERO.

Estudos dos processos de ocupação da Amazônia. Movimentos migratórios na Amazônia. Dinâmicas populacionais na Amazônia. Estrutura familiar na Amazônia. Estratégias, patrimônio e sentidos das famílias na Amazônia. Gênero e sexualidade na Amazônia.

A duração máxima do curso de Doutorado em História é de 48 meses

A duração máxima do curso de Mestrado em História é de 24 meses

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

1. BANCA EXAMINADORA

Magda de Oliveira Ricci (presidente), José Maia Bezerra Neto, Francivaldo Alves Nunes, Nelson Rodrigues Sanjad e William Gaia Farias

2. VAGAS POR CURSO

2.1. Serão ofertadas 24 vagas para o curso de Doutorado:

I. 15 (quinze) vagas, para ampla concorrência.

II. 05 (cinco) vagas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas, nos termos da Lei nº12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973, Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais, Portaria Normativa nº 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016.

III. 01 (uma) vaga para candidato selecionado pelo Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC – OEA/GCUB) e submetido à apreciação pelo colegiado do PPHIST, em acordo estabelecido com a PROPESP/UFPA.

IV. 01 (uma) vaga reservada para atender à adesão do PPHIST ao PADT/PROPESP, Edital 02/2019-PROPESP, destinada exclusivamente a servidores (técnicos e docentes) da UFPA.

V. 02 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)

2.2. Os/as candidatos/as dos grupos indicados nos incisos II, III, IV e V do subitem 2.1. concorrerão exclusivamente às vagas reservadas ofertadas, exceto no caso ressalvado no subitem. 2.7.

2.3. Os resultados das etapas serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II, III, IV e V do subitem 2.1.

2.4. Os/as candidatos/as que concorrerão às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas deverão declarar sua condição através de Autodeclaração Étnico-Racial (disponível no Anexo 2 desse Edital, na p. 22), o qual deverá constar como anexo da Formulário de Inscrição, conforme item 3.6., alínea “d”.

2.5. Os/as candidatos/as que concorrerão às vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo Médico contendo o CID e/ou a descrição da deficiência, o qual deverá constar como anexo da Formulário de Inscrição, conforme item 3.6., alínea “d”.

2.6. Não havendo aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas entre os/as candidatos/as dos grupos indicados nos incisos II e V do subitem 2.1, as vagas remanescentes serão revertidas para os/as candidatos/as em ampla concorrência, de acordo com a classificação, nas respectivas Linhas de Pesquisa.

2.7. Não ocorrendo entre os/as candidatos/as a ampla concorrência aprovados/as para preenchimento integral das vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para os/as

candidatos/as aprovados/as dos grupos indicados nos incisos II e V do subitem 2.1, de acordo com a classificação e nota.

Parágrafo único. A aprovação no processo seletivo não implica em automática concessão de bolsas. As bolsas disponíveis serão distribuídas, inicialmente, por ordem de classificação entre os/as candidatos/as que optaram pela reserva de vaga. Em seguida, poderão ser contemplados/as com bolsas os/as candidatos/as aprovados/as na ampla concorrência.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Serão admitidos como candidatos/as à seleção os portadores/as de diploma de mestre em História, ou áreas afins, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Todos os diplomas deverão ser reconhecidos na forma da Lei.

3.2. A inscrição será realizada entre os dias 27/09/2019 a 27/10/2019 somente pelo endereço eletrônico <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf> (acessar as entradas “pós-graduação”, “stricto sensu” e “processos seletivos”; depois selecionar o edital do PPHIST).

3.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/da candidato/a as informações e a documentação apresentada. Esta não poderá ser alterada ou complementada, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.

3.4. Após análise prévia das inscrições pela banca examinadora somente serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por este Edital.

3.5. O PPHIST/UFPA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

Parágrafo único: Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item 3.1, certidão autenticada que declare que o/a candidato/a é aluno/a regularmente matriculado em programa de pós-graduação (nível mestrado) reconhecido pela CAPES, com defesa prevista para ocorrer antes do início da matrícula do 1º período letivo de 2020. Neste caso, o/a candidato/a deverá comprovar, até o início da matrícula do 1º período letivo de 2020, a conclusão do curso de mestrado, sob pena de cancelamento de sua condição de aluno/a.

3.6. Documentos Necessários para a Inscrição

- a) Formulário de Inscrição/SIGAA online devidamente preenchido;
- b) Declaração de Inscrição (Anexo 1 deste Edital, na p. 21) preenchida e assinada, digitalizada em formato PDF e anexada ao item “Outras Informações para o Processo Seletivo”, no campo “**Arquivo PDF solicitado em edital**”;
- c) Informar no campo “Tipo de vaga” (no Formulário de Inscrição/SIGAA) a **modalidade de inscrição**: “Ampla concorrência” ou “Reserva de vagas para pessoas negras e indígenas” ou “Reserva de vagas para pessoas com deficiência” ou “Reserva

de vagas para PADT”. Caso não seja inserida essa informação, o/a inscrito/a será automaticamente considerado como candidato/a de “Ampla concorrência”.

d) Anexar nos itens correspondentes do Formulário de Inscrição/SIGAA os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, seguindo esta ordem:

1. Projeto de pesquisa SEM IDENTIFICAÇÃO (em “**2. Projeto de Pesquisa sem identificação**”);
2. Cópia do RG e do CPF (em “**3. Documentos de identificação**”);
3. Cópia do diploma de Mestre em História ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pela CAPES; em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação em vigor (em “**5. Diploma de Mestrado (para candidatos/as ao Doutorado)**”);
4. Curriculum Lattes atualizado (em “**6. Curriculum Lattes**”);
5. Comprovantes do Curriculum Lattes, em arquivo único (em “**7. Comprovantes do Curriculum Lattes**”);
6. Comprovante de proficiência (para quem já possuir e deseja obter dispensa de prova de proficiência em língua estrangeira) (em “**8. Comprovante de proficiência em Língua estrangeira**”).
7. No caso de inscrição de Pessoas com Deficiência (PcD): envio de laudo médico digitalizado em formato PDF, contendo o CID e/ou a descrição da deficiência (em “**9. Envio de laudo médico**”);
8. No caso de inscrição de candidato/a em reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras e indígenas: envio, em formato PDF, da “Autodeclaração Étnico Racial” disponível no Anexo 2 deste edital, na p. 22 (em **10. Autodeclaração Étnico-Racial**”);

e) Informar a qual prova de língua estrangeira o/a candidato/a pretende se submeter, dentre os idiomas Inglês, Francês ou Espanhol. A escolha de idioma para a prova de língua estrangeira deverá ser informada no item 9 do Formulário de Inscrição/SIGAA. O/A candidato/a interessado/a em **obter dispensa** da prova de língua estrangeira deverá apresentar comprovação de conhecimento do idioma, em formato PDF, anexada no Item 8 (“Comprovante de proficiência em Língua estrangeira”) dos Documentos do formulário de inscrição. Serão aceitos os seguintes certificados:

- Certificado de aprovação em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” (PROFILE) (emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, nos últimos quatro anos);
- Para a língua inglesa, certificação de aprovação nos exames de proficiência das seguintes instituições estrangeiras: Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado da Universidade de Michigan (ECPE), Certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade PaperBased), Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council;
- Para a língua francesa, certificação de aprovação no Diplôme d’Etudes en Langue Française (DEL F), no nível A2;
- Para a língua espanhola, certificação de aprovação no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível inicial;

f) Projeto de tese, sem identificação nominal ou de qualquer documento, sob pena de ter a inscrição indeferida. O projeto deverá ser adequado a uma das linhas de pesquisa do PPHIST e deverá conter até 30 (trinta) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, introdução, justificativa, problemática, metodologia, fontes e bibliografia. O projeto deverá ser formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.

3.7. Inscrição de pessoa com deficiência (PcD) que precisar de condições diferenciadas para realização das provas:

- Assinalar no ato de Inscrição a opção pela reserva de vaga como Pessoa com Deficiência (Item “Tipo de vaga”);
- Explicar no Campo “**Observações**” do Formulário de Inscrição as condições especiais para realização das provas;
- O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, a qual atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá:

- a) Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada. Essa pessoa será responsável pela guarda da criança;
- b) No caso de necessidade de se retirar da sala de realização das provas, somente o fará acompanhada por fiscal, o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos;
- c) Candidata lactante, acompanhada de criança, que não levar acompanhante, não realizará as provas.

4. DESIDENTIFICAÇÃO

Após a inscrição os/as candidatos/as receberão um número-código de desidentificação, com o qual deverão acompanhar os resultados das etapas da seleção.

5. CALENDÁRIO

Inscrições: de 27/09/2019 a 27/10/2019

30/10/2019 – Divulgação do deferimento das inscrições (até às 15 horas)

30/10/2019 a 01/11/2019 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do deferimento das inscrições

01/11/2019 – Divulgação do resultado do recurso do deferimento das inscrições (até às 18 horas)

04/11/2019 e 07/11/2019 – Exame dos Projetos (não presencial)

08/11/2019 – Divulgação do resultado do exame dos projetos (até às 15 horas)

11/11/2019 e 12/11/2019 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do exame de projetos

12/11/2019 – Divulgação do resultado do recurso do exame de projetos (até às 18 horas)

13/11/2019 – **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (presencial)**

(às 9 horas e às 14 horas, para os/as candidatos/as que fizerem exame de proficiência em duas línguas)

14/11/2019 – Divulgação do resultado do exame de proficiência em língua estrangeira
18/11/2019 e **19/11/2019** (até às 15 horas) – Prazo para recurso do exame em língua estrangeira
19/11/2019 – Divulgação do resultado do recurso do exame de proficiência (até às 18 horas)
20/11/2019 e **21/11/2019** – **Prova oral (presencial)**
22/11/2019 – Divulgação do resultado da Prova oral
25/11/2019 e **26/11/2019** – Prazo para recurso do resultado da Prova oral
27/11/2019 – Divulgação do resultado do recurso da Prova oral (até às 18 horas)
28/11/2019 e **29/11/2019** – Avaliação do Curriculum Vitae (não presencial)
02/12/2019 – Divulgação do resultado da avaliação do Curriculum Vitae
03/12/2019 e **04/12/2019** – Prazo para recurso da avaliação do Curriculum Vitae
05/12/2019 – Divulgação do resultado do recurso do Curriculum Vitae (até às 18 horas)
Até dia **16/12/2019** – Divulgação do Resultado Final

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

I – PRIMEIRA ETAPA – EXAME DO PROJETO DE TESE

6.1. O exame do Projeto de Tese é de caráter eliminatório e classificatório, com valor total de 10 pontos. A análise dos projetos de pesquisa se fará baseada na adequação do projeto apresentado pelo/a candidato/a ao modelo sugerido no item 3.6., alínea “f” deste Edital, às linhas de pesquisa do Programa e na exequibilidade da pesquisa proposta dentro do período de duração do curso (máximo de 48 meses). A avaliação do projeto verificará a capacidade de reflexão e argumentação do/da candidato/a dentro do campo da história. Será avaliada a capacidade de formular o problema, vinculado a uma das linhas do programa, e relacioná-lo com a historiografia nacional e estrangeira. Será avaliada também a originalidade da proposta, bem como sua contribuição para a historiografia.

6.2. Será considerado/a aprovado/a no exame do projeto de tese o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

II – SEGUNDA ETAPA – EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.3. O Exame de Proficiência em inglês, francês ou espanhol será de caráter exclusivamente eliminatório, facultado o uso de dicionário. A prova valerá 10 pontos. O/A candidato/a que já obteve proficiência em inglês, francês ou espanhol, devidamente aferida em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES, anteriormente realizado, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento da inscrição do/da candidato/a, conforme o item 3.6., alínea “d”.

6.3.1. A prova constará de um texto em língua estrangeira seguido de questões em português que permitirão avaliar a compreensão do/da candidato/a da língua em exame.

6.3.2. O/A candidato/a não poderá se identificar na prova de proficiência em língua estrangeira com o nome, sendo o número de inscrição a única forma de identificação.

6.3.3. Nos dias de realização das provas, o/a candidato/a deverá apresentar obrigatoriamente um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH, ou Passaporte).

6.4. O/A candidato/a estrangeiro deverá submeter-se a um teste de proficiência em língua portuguesa, respondendo questões em português.

6.5. Será considerado/a aprovado/a no exame de proficiência em língua estrangeira o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 5 (cinco), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. A nota dos/das candidatos/as aprovados/as no exame de proficiência em língua estrangeira não será contabilizada na nota final dos/as candidatos/as no certame.

III – TERCEIRA ETAPA – PROVA ORAL

6.7. A prova oral é de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 pontos. Avaliará o interesse do/da candidato/a pelo programa, bem como sua disponibilidade e viabilidade para realização da tese. A prova oral também terá como objetivo o esclarecimento sobre pontos do projeto de tese: 1) demonstração de domínio do tema do projeto de pesquisa, incluindo a bibliografia pertinente; 2) capacidade de elaborar argumentos e apresentá-los ao ser inquirido sobre conceitos e metodologia na área de história e historiografia pertinentes ao tema do projeto de pesquisa; 3) demonstração de condições de exequibilidade no que se refere às fontes documentais e demais suportes materiais para a execução da pesquisa proposta; e 4) informações a respeito de sua trajetória acadêmica.

6.8. Será considerado/a aprovado/a na prova oral o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

IV – QUARTA ETAPA – AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

6.9. A avaliação do *curriculum vitae* do/da candidato/a aprovado na entrevista terá caráter exclusivamente classificatório.

6.10. O *curriculum vitae* deve estar devidamente comprovado (sobre como enviar os comprovantes, ver item 3.6.). É obrigatória a utilização do modelo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

6.11 Diretrizes para a análise de *curriculum vitae*

- a) Com relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- b) Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.
- c) Não serão considerados os itens sem comprovantes ou não legíveis.

6.12. A pontuação da análise do currículo seguirá a tabela que segue:

ITENS AVALIADOS	PONTOS (1 – 10)
Autoria ou coautoria de livro especializado – máximo 1,5 (um e meio pontos), com limite de 1 livro	0 a 1,5
Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por cada, considerar no máximo 04 últimos artigos.	0 a 1,0
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico (com Qualis entre A1 e B4) internacional, nacional ou regional, ou anais de evento científico – máximo 1,5 (um e meio pontos); 0,5 para cada um.	0 a 1,5
Apresentação de trabalho em evento científico – máximo 0,5 (meio ponto). 0,1 para cada um; considerar no máximo os 05 últimos.	0 a 0,5
Docência no ensino superior – máximo 0,25 (meio ponto) por ano e considerar os últimos 04 anos.	0 a 1
Docência no ensino fundamental e/ou médio: 0,5 (meio ponto); 0,1 por ano. Considerar os últimos 05 anos.	0 a 0,5
Especialização em história ou áreas afins – 1,0 (um ponto). Considerar 0,25 por cada. Considerar os 04 últimos anos.	0 a 1,0
Mestrado em História ou áreas afins – 3,0 (três pontos). Será considerado apenas um Mestrado.	3,0
TOTAL	10

7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final (Nota Final) do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada entre as fases do processo. Serão atribuídos pesos às etapas de “Projeto”, “Prova oral” e “Currículo”, os quais serão 5, 4 e 1, respectivamente.

Fórmula para o cálculo da Nota Final

$$NF = \frac{(Projeto \times 5) + (Prova \text{ oral} \times 4) + (Currículo \times 1)}{10}$$

7.2. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas ofertadas neste Edital.

7.3. Os resultados das etapas do processo seletivo serão disponibilizados na página do PPHIST e/ou no Laboratório de História da UFGA, sendo de responsabilidade do/da candidato/a procurar as informações no local e/ou na página da web: <http://pphist.propesp.ufpa.br>

8. RECURSOS

8.1. Dos resultados de cada etapa do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado à Banca Examinadora, conforme calendário estipulado neste Edital.

8.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Banca de Seleção; o/a candidato/a deverá entregá-los pessoalmente na Secretaria do PPHIST; ou por e-mail, no endereço: pphist@ufpa.br

8.3. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao/à candidato/a dela participar, sob condição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Local de realização das provas: Universidade Federal do Pará, Laboratório de História, Rua Augusto Corrêa, n. 1, Bairro do Guamá, CEP: 66.075-110.

9.2. Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local de realização das provas portando documento de identificação contendo fotografia. Serão desclassificados do concurso os/as candidato/as que faltarem a qualquer uma das etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/da candidato/a ao presente Edital.

9.4. A banca de seleção decidirá sobre os casos omissos.

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

1. BANCA EXAMINADORA

Aldrin Moura de Figueiredo (presidente), David Ramírez Palacios, Filipe Pinto Monteiro, Pere Petit Peñarrocha

2. VAGAS POR CURSO

2.1. Serão ofertadas 25 vagas para o curso de Mestrado:

I. 15 (quinze) vagas, para ampla concorrência.

II. 05 (cinco) vagas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas, nos termos da Lei nº12. 990, de 9 de junho de 2014 e Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973, Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais, Portaria Normativa nº 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016.

III. 01 (uma) vaga para candidato selecionado pelo Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC – OEA/GCUB) e submetido à apreciação pelo colegiado do PPHIST, em acordo estabelecido com a PROPESP/UFPA.

IV. 02 (duas) vagas reservadas para atender à adesão do PPHIST ao PADT/PROPESP, Edital 02/2019-PROPESP, destinada exclusivamente a servidores (técnicos e docentes) da UFPA.

V. 02 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)

2.2. Os/as candidatos/as dos grupos indicados nos incisos II, III, IV e V do subitem 2.1. concorrerão exclusivamente às vagas reservadas ofertadas, exceto no caso ressalvado no subitem. 2.7.

2.3. Os resultados das etapas serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II, III, IV e V do subitem 2.1.

2.4. Os/as candidatos/as que concorrerão às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas deverão declarar sua condição através de Autodeclaração Étnico-Racial (disponível no Anexo 2 desse Edital, na p. 22), o qual deverá constar como anexo da Formulário de Inscrição, conforme item 3.6., alínea “d”.

2.5. Os/as candidatos/as que concorrerão às vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo Médico contendo do CID e/ou a descrição da deficiência, o qual deverá constar como anexo da Formulário de Inscrição, conforme item 3.6., alínea “d”.

2.6. Não havendo aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas entre os/as candidatos/as dos grupos indicados nos incisos II e V do subitem 2.1, as vagas remanescentes serão revertidas para os/as candidatos/as em ampla concorrência, de acordo com a classificação, nas respectivas Linhas de Pesquisa.

2.7. Não ocorrendo entre os/as candidatos/as a ampla concorrência aprovados/as para preenchimento integral das vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para os/as candidatos/as aprovados/as dos grupos indicados nos incisos II e V do subitem 2.1, de acordo com a classificação e nota.

Parágrafo único. A aprovação no processo seletivo não implica em automática concessão de bolsas. As bolsas disponíveis serão distribuídas, inicialmente, por ordem de classificação entre os/as candidatos/as que optaram pela reserva de vaga. Em seguida, poderão ser contemplados com bolsas os/as candidatos/as aprovados/as na ampla concorrência.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Serão admitidos como candidatos/as à seleção os portadores de diploma de graduação em História, ou áreas afins, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Todos os diplomas deverão ser reconhecidos na forma da Lei.

3.2. A inscrição será realizada entre os dias 27/09/2019 a 27/10/2019 somente pelo endereço eletrônico <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf> (acessar as entradas “pós-graduação”, “stricto sensu” e “processos seletivos”; depois selecionar o edital do PPHIST).

3.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/da candidato/a as informações e a documentação apresentada. Esta não poderá ser alterada ou complementada, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.

3.4. Após análise prévia das inscrições pela banca examinadora somente serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por este Edital.

3.5. O PPHIST/UFPA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

Parágrafo único: Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item 3.1., certidão autenticada que declare que o/a candidato/a é aluno/a concluinte do curso de história ou áreas afins, em IES reconhecida pela CAPES. Neste caso, o/a candidato/a deverá comprovar, até o início da matrícula do 1º período letivo de 2019, a conclusão do curso de graduação, sob pena de cancelamento de sua condição de aluno/a.

Será aceita, condicionalmente, em substituição à letra “d”, certidão que declare que o/a candidato/a é aluno/a concluinte do curso de história ou áreas afins, em IES reconhecida pela CAPES. Neste caso, o candidato deverá comprovar, até o início da matrícula do 1º período letivo de 2015, a conclusão do curso de graduação, sob pena de cancelamento de sua condição de aluno

3.6. Documentos Necessários para a Inscrição

- a) Formulário de Inscrição/SIGAA online devidamente preenchido;
- b) Declaração de Inscrição (Anexo 1 deste Edital, p. 21) preenchida e assinada, digitalizada em formato PDF e anexada ao item “Outras Informações para o Processo Seletivo”, no campo “**Arquivo PDF solicitado em edital**”;
- c) Informar no campo “Tipo de vaga” (no Formulário de Inscrição/SIGAA) a **modalidade de inscrição**: “Ampla concorrência” ou “Reserva de vagas para pessoas

negras e indígenas” ou “Reserva de vagas para pessoas com deficiência” ou “Reserva de vagas para PADT”. Caso não seja inserida essa informação, o/a inscrito/a será automaticamente considerado como candidato/a de “Ampla concorrência”.

d) Anexar nos itens correspondentes do Formulário de Inscrição/SIGAA os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, seguindo esta ordem:

1. Projeto de pesquisa SEM IDENTIFICAÇÃO (em “2. Projeto de Pesquisa sem identificação”);
2. Cópia do RG e do CPF (em “3. Documentos de identificação”);
3. Cópia do diploma de Bacharel e/ou Licenciado em História ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pela CAPES; em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação em vigor (em “5. Diploma de Mestrado (para candidatos/as ao Doutorado)”);
4. Curriculum Lattes atualizado (em “6. Curriculum Lattes”);
5. Comprovantes do Curriculum Lattes, em arquivo único (em “7. Comprovantes do Curriculum Lattes”);
6. Comprovante de proficiência (para quem já possuir e deseja obter dispensa de prova de proficiência em língua estrangeira) (em “8. Comprovante de proficiência em Língua estrangeira”).
7. No caso de inscrição de Pessoas com Deficiência (PcD): envio de laudo médico digitalizado em formato PDF, contendo o CID e/ou a descrição da deficiência (em “9. Envio de laudo médico”);
8. No caso de inscrição de candidato/a em reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras e indígenas: envio, em formato PDF, da “Autodeclaração Étnico Racial” disponível no Anexo 2 deste edital, na p. 22 (em 10. Autodeclaração Étnico-Racial)”);

e) Informar a qual prova de língua estrangeira o/a candidato/a pretende se submeter, dentre os idiomas Inglês, Francês ou Espanhol. A escolha de idioma para a prova de língua estrangeira deverá ser informada no item 9 do Formulário de Inscrição/SIGAA. O/A candidato/a interessado/a em **obter dispensa** da prova de língua estrangeira deverá apresentar comprovação de conhecimento do idioma, em formato PDF, anexada no Item 8 (“Comprovante de proficiência em Língua estrangeira”) dos Documentos do formulário de inscrição. Serão aceitos os seguintes certificados:

- Certificado de aprovação em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” (PROFILE) (emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, nos últimos quatro anos);
- Para a língua inglesa, certificação de aprovação nos exames de proficiência das seguintes instituições estrangeiras: Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado da Universidade de Michigan (ECPE), Certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade PaperBased), Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council;
- Para a língua francesa, certificação de aprovação no Diplôme d’Etudes en Langue Française (DELFB), no nível A2;
- Para a língua espanhola, certificação de aprovação no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível inicial;

f) Projeto de dissertação, sem identificação nominal ou de qualquer documento, sob pena de ter a inscrição indeferida. O projeto deverá ser adequado a uma das linhas de pesquisa do PPHIST e deverá conter até 20 (vinte) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, introdução, justificativa, problemática, metodologia, fontes e bibliografia. O projeto deverá ser formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.

3.7. Inscrição de pessoa com deficiência (PcD) que precisar de condições diferenciadas para realização das provas:

- Assinalar no ato de Inscrição a opção pela reserva de vaga como Pessoa com Deficiência (Item “Tipo de vaga”);
- Explicar no Campo “**Observações**” do Formulário de Inscrição as condições especiais para realização das provas;
- O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, a qual atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá:

- a) Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada. Essa pessoa será responsável pela guarda da criança;
- b) No caso de necessidade de se retirar da sala de realização das provas, somente o fará acompanhada por fiscal, o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos;
- c) Candidata lactante, acompanhada de criança, que não levar acompanhante, não realizará as provas.

4. DA DESIDENTIFICAÇÃO

Após a inscrição os/as candidatos/as receberão um número-código de desidentificação, com o qual deverão acompanhar os resultados das etapas da seleção.

5. CALENDÁRIO

Inscrições: de 27/09/2019 a 27/10/2019

30/10/2019 – Divulgação do deferimento das inscrições (até às 15 horas)

30/10/2019 a 01/11/2019 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do deferimento das inscrições

01/11/2019 – Divulgação do resultado do recurso do deferimento das inscrições (até às 18 horas)

04/11/2019 e 07/11/2019 – Exame dos Projetos (não presencial)

08/11/2019 – Divulgação do resultado do exame dos projetos (até às 15 horas)

11/11/2019 e 12/11/2019 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do exame de projetos

12/11/2019 – Divulgação do resultado do recurso do exame de projetos (até às 18 horas)

13/11/2019 – **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (presencial)**

14/11/2019 – Divulgação do resultado do exame de proficiência em língua estrangeira

18/11/2019 e **19/11/2019** (até às 15 horas) – Prazo para recurso do exame em língua estrangeira

19/11/2019 – Divulgação do resultado do recurso do exame de proficiência (até às 18 horas)

20/11/2019 – **Prova Escrita (presencial)**

25/11/2019 – Divulgação do resultado da prova escrita (até às 15 horas)

25/11/2019 e **26/11/2019** (até às 15 horas) – Prazo para recurso do resultado da prova escrita

27/11/2019 – Divulgação do resultado do recurso da prova escrita

28/11/2019 e **29/11/2019** – **Prova oral (presencial)**

02/12/2019 – Divulgação do resultado da Prova oral (até às 15 horas)

02/12/2019 e **03/12/2019** (até às 15 horas) – Prazo para recurso do resultado da Prova oral

03/12/2019 – Divulgação do resultado do recurso da Prova oral (até às 18 horas)

04/12/2019 e **05/12/2019** – Avaliação do *Curriculum Vitae* (não presencial)

06/12/2019 – Divulgação do resultado da avaliação do *Curriculum Vitae*

09/12/2019 e **10/12/2019** (até às 15 horas) – Prazo para recurso da avaliação do *Curriculum Vitae*

10/12/2019 – Divulgação do resultado do recurso do *Curriculum Vitae* (até às 18 horas)

Até dia **16/12/2019** – Divulgação do Resultado Final

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

I – PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA

6.1. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará a capacidade de o/a candidato/a refletir e argumentar acerca de temas históricos, demonstrando autonomia intelectual, domínio conceitual e noções básicas do conhecimento já estabelecido sobre os temas.

6.2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material (fichamentos, resenhas, textos e livros).

6.3. O/A candidato/a não poderá identificar a prova escrita com o nome, sendo o número de inscrição a única forma de identificação.

6.4. Será considerado/a aprovado/a na prova escrita o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

6.5. A prova escrita constará de 1 (uma) questão elaborada a partir das seguintes obras:

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros, o verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HARTOG, François. *Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HENRIQUE, Márcio Couto. *Sem Vieira, nem Pombal: índios na Amazônia do século XIX*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

II – SEGUNDA ETAPA – EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.6. O Exame de Proficiência em inglês, francês ou espanhol será de caráter exclusivamente eliminatório, facultado o uso de dicionário. A prova valerá 10 pontos. O/A candidato/a que já obteve proficiência em inglês, francês ou espanhol, devidamente aferida em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES, anteriormente realizado, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento da inscrição do/da candidato/a, conforme o item 3.6., alínea “d”.

6.6.1. A prova constará de um texto em língua estrangeira seguido de questões em português que permitirão avaliar a compreensão do/da candidato/a da língua em exame.

6.6.2. O/A candidato/a não poderá se identificar na prova de proficiência em língua estrangeira com o nome, sendo o número de inscrição a única forma de identificação.

6.6.3. Nos dias de realização das provas, o/a candidato/a deverá apresentar obrigatoriamente um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH, ou Passaporte).

6.4. O/A candidato/a estrangeiro deverá submeter-se a um teste de proficiência em língua portuguesa, respondendo questões em português.

6.5. Será considerado/a aprovado/a no exame de proficiência em língua estrangeira o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 5 (cinco), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. A nota dos/das candidatos/as aprovados/as no exame de proficiência em língua estrangeira não será contabilizada na nota final dos/as candidatos/as no certame.

III – TERCEIRA ETAPA – EXAME DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

6.7. O exame do Projeto de Dissertação é de caráter eliminatório e classificatório, com valor total de 10 pontos. A análise dos projetos de pesquisa se fará baseada na adequação do projeto apresentado pelo/a candidato/a ao modelo sugerido no item 3.6., alínea “f” deste Edital, às linhas de pesquisa do Programa e na exequibilidade da pesquisa proposta dentro do período de duração do curso (máximo de 24 meses). A avaliação do projeto verificará a capacidade de reflexão e argumentação do/da candidato/a dentro do campo da história. Será avaliada a capacidade de formular o problema, vinculado a uma das linhas do programa, e relacioná-lo com a historiografia nacional e estrangeira. Será avaliada também a originalidade da proposta, bem como sua contribuição para a historiografia. Será avaliado o projeto do/da candidato/a anteriormente aprovado na prova escrita e no exame de proficiência em língua estrangeira.

6.8. Será considerado/a aprovado/a no exame do projeto de tese o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

III – QUARTA ETAPA – PROVA ORAL

6.9 A prova oral é de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 pontos. Avaliará o interesse do/da candidato/a pelo programa, bem como sua disponibilidade e viabilidade para realização da dissertação. A prova oral também terá como objetivo o esclarecimento sobre pontos do projeto de tese: 1) demonstração de domínio do tema do projeto de pesquisa, incluindo a bibliografia pertinente; 2) capacidade de elaborar argumentos e apresentá-los ao ser inquirido sobre conceitos e metodologia na área de história e historiografia pertinentes ao tema do projeto de pesquisa; 3) demonstração de condições de exequibilidade no que se refere às fontes documentais e demais suportes materiais para a execução da pesquisa proposta; e 4) informações a respeito de sua trajetória acadêmica.

6.10. Será considerado/a aprovado/a na prova oral o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

IV – QUINTA ETAPA – AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

6.11. A avaliação do *curriculum vitae* do/da candidato/a aprovado na entrevista terá caráter exclusivamente classificatório.

6.12. O *curriculum vitae* deve estar devidamente comprovado (sobre como enviar os comprovantes, ver item 3.6.). É obrigatória a utilização do modelo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

6.13 Diretrizes para a análise de *curriculum vitae*

- a) Com relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de graduação, serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- b) Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.
- c) Não serão considerados os itens sem comprovantes ou não legíveis.

6.14. A pontuação da análise do currículo seguirá a tabela que segue:

ITENS AVALIADOS	PONTOS (1 – 10)
Autoria ou coautoria de livro especializado – máximo 1,5 (um e meio pontos), com limite de 1 livro	0 a 1,5
Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por cada, considerar no máximo 04 últimos artigos.	0 a 1,0
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico (com Qualis entre A1 e B4) internacional, nacional ou regional, ou anais de evento científico – máximo 1,5 (um e meio pontos); 0,5 para cada um.	0 a 1,5
Apresentação de trabalho em evento científico – máximo 0,5 (meio ponto). 0,1 para cada um; considerar no máximo os 05 últimos.	0 a 0,5
Docência no ensino superior – máximo 0,25 (meio ponto) por ano e considerar os últimos 04 anos.	0 a 1
Docência no ensino fundamental e/ou médio: 0,5 (meio ponto); 0,1 por ano. Considerar os últimos 05 anos.	0 a 0,5
Especialização em história ou áreas afins – 1,0 (um ponto). Considerar 0,25 por cada. Considerar os 04 últimos anos.	0 a 1,0
Graduação em História ou áreas afins – 3,0 (três pontos). Será considerado apenas um Mestrado.	3,0
TOTAL	10

7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final (Nota Final) do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada entre as fases do processo. Serão atribuídos pesos às etapas de “Projeto”, “Prova escrita”, “Prova oral” e “Currículo”, os quais serão 4, 3, 2 e 1, respectivamente.

Fórmula para o cálculo da Nota Final

$$NF = \frac{(Projeto \times 4) + (Prova \text{ escrita} \times 3) + (Prova \text{ oral} \times 2) + (Currículo \times 1)}{10}$$

7.2. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas ofertadas neste Edital.

7.3. Os resultados das etapas do processo seletivo serão disponibilizados na página do PPHIST e/ou no Laboratório de História da UFGA, sendo de responsabilidade do/da candidato/a procurar as informações no local e/ou na página da web: <http://pphist.propesp.ufpa.br>

8. RECURSOS

8.1. Dos resultados de cada etapa do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado à Banca Examinadora, conforme calendário estipulado neste Edital.

8.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Banca de Seleção; o/a candidato/a deverá entregá-los pessoalmente na Secretaria do PPHIST; ou por e-mail, no endereço: pphist@ufpa.br

8.3. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao/à candidato/a dela participar, sob condição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Local de realização das provas: Universidade Federal do Pará, Laboratório de História, Rua Augusto Corrêa, n. 1, Bairro do Guamá, CEP: 66.075-110.

9.2. Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local de realização das provas portando documento de identificação contendo fotografia. Serão desclassificados do concurso os/as candidato/as que faltarem a qualquer uma das etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/da candidato/a ao presente Edital.

9.4. A banca de seleção decidirá sobre os casos omissos.

Belém, 26 de agosto de 2019

Prof. Dr. Rafael Chambouleyron
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
Universidade Federal do Pará

Docentes do PPHIST/UFPA

Aldrin Moura de Figueiredo

Doutor – UNICAMP, 2001
Conexões entre a história cultural, as artes visuais e a literatura

Agenor Sarraf Pacheco

Doutor – PUC-SP, 2009
História da Amazônia; estudos culturais.

Antonio Maurício Dias da Costa

Doutor – USP, 2004
Sociabilidade, cultura e espaço urbano, festa, lazer, música e cultura de massa.

Antonio Otaviano Vieira Junior

Doutor – USP, 2002
História da população, demografia, família, inquisição e Sertão.

Ariel Feldman

Doutor – USP, 2013 – *Colaborador*
História política brasileira do século XIX; Ensino de história.

Cristina Donza Cancela

Doutora – USP, 2006
História da família, migração, gênero e sexualidade.

Edilza de Oliveira Fontes

Doutora – UNICAMP, 2002
História e memórias, história do trabalho, movimentos sociais e políticos.

Fernando Arthur de Freitas Neves

Doutor – PUC-SP, 2009 – *Colaborador*
História e religião; movimentos sociais.

Franciane Gama Lacerda

Doutora – USP, 2006
Memória, imigração, cidades, Amazônia; História do ensino de História.

Francivaldo Alves Nunes

Doutor – UFF, 2011
Conflito de terra, apropriação territorial, agricultura, núcleos coloniais e migração.

José Alves de Souza Junior

Doutor – PUC-SP, 2009
História colonial, Companhia de Jesus, Período Pombalino

José Maia Bezerra Neto

Doutor – PUC-SP, 2009
História e memória, história intelectual, escravidão negra e relações raciais

Karl Heinz Arenz

Doutor – Univ. de Paris IV, 2007
História colonial, ordens religiosas

Leila Mourão

Doutora – UFPA, 1999
História e natureza, história da família e das mulheres, história da alimentação, história e Memória da Indústria e do Trabalho.

Magda Ricci

Doutora – UNICAMP, 1998
Movimento da independência, revoltas imperiais

Márcio Couto Henrique

Doutor – UFPA, 2008
História indígena, história da medicina, diários íntimos, religiosidade popular.

Maria de Nazaré Sarges

Doutora – UNICAMP, 1998
Belém, cidade, Amazônia, migrações, belle époque.

Mauro Cezar Coelho

Doutor – USP, 2006
Amazônia colonial, história indígena, história da educação e ensino de história

Nelson Rodrigues Sanjad

Doutor – FIOCRUZ, 2005
Ciência e sociedade; viagens e viajantes; ciência, natureza e território

Pere Petit Peñarrocha

Doutor – USP, 1998
História regional e local, história política, econômica, social e cultural; história oral.

Rafael Chamboleyron

Doutor – Univ. de Cambridge, 2005
História colonial, território e ocupação; natureza, economia e trabalho

William Gaia Farias

Doutor – UFF, 2005
História da República, revoltas, atuação dos partidos políticos, militares, intelectuais

Filipe Pinto Monteiro (bolsista PNPd)

Doutor – FIOCRUZ, 2016 – *Colaborador*
História do pensamento social brasileiro; História das ciências biomédicas

David Ramírez Palacios (bolsista PNPd)

Doutor – USP, 2015 – *Colaborador*
História da geografia; História ambiental; História e filosofia das ciências e metodologias de pesquisa

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaro que efetuei minha solicitação de inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História – Turmas 2020, para ingresso como aluno/a regular, no Curso de Mestrado ou Doutorado Acadêmico em História, e que conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital 02/2019 para a seleção de candidatos/as ao curso.

Nome Completo: _____

CPF: _____

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do/da Candidato/a

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____

CPF nº _____, portador/a do documento de identidade

nº _____, declaro para o fim específico de atender ao subitem

2.1., inciso II do Edital do Processo Seletivo de Mestrado / Doutorado

Acadêmico em História, do Programa de Pós-graduação em História, da

Universidade Federal do Pará, Turma 2020, que sou Preto/a, Pardo/a,

Indígena. Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade

desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades legais*

_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura

* O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

Modelo do formulário de inscrição online do SIGAA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

CPF:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF

Nome:

E-mail:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Sexo: Masculino Feminino

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Raça:

NATURALIDADE

País:

UF:

Município:

DOCUMENTOS

RG:

UF:

Título de Eleitor:

UF:

Passaporte:

Órgão de Expedição:

Data de Expedição:

Zona:

Seção:

Data de Emissão:

ENDEREÇO

CEP: (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: N.º:

Bairro:

UF:

Tel. Fixo: ()

Complemento:

Município:

Tel. Celular: ()

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Linha de Pesquisa:

Arquivo PDF solicitado em edital:

INFORMAÇÕES & DOCUMENTOS

1. Tipo de vaga

- Ampla concorrência
- Reserva de vagas para pessoas negras e indígenas
- Reserva de vagas para pessoas com deficiência
- Reserva de vagas para PADT

2. Projeto de Pesquisa sem identificação

3. Documentos de identificação (cópia do RG e do CPF)

4. Diploma de graduação (para candidatos/as ao mestrado)

5. Diploma de Mestrado (para candidatos/as ao Doutorado)

6. Curriculum Lattes

7. Comprovantes do Curriculum Lattes (em arquivo único)

8. Comprovante de proficiência em Língua estrangeira (se não tiver nenhum comprovante, conforme o Edital de seleção, não é preciso responder a esta pergunta)

9. Opção por língua estrangeira, caso não tenha comprovante de proficiência

- Espanhol
- Inglês
- Francês

10. Envio de laudo médico

11. Autodeclaração Étnico-Racial

12. Possui vínculo empregatício

- Sim
- Não

13. Em qual instituição trabalha? (Número máximo de Caracteres: 100)

(0 Caracteres Digitados)

14. Qual é sua ocupação atual? (Número máximo de Caracteres: 100)

(0 Caracteres Digitados)

15. Possui graduação em que área? Qual foi a instituição onde concluiu sua graduação? (Número máximo de Caracteres: 200)

(0 Caracteres Digitados)

16. Possui mestrado em que área? Qual foi a instituição onde concluiu seu mestrado? (Número máximo de Caracteres: 200)

(0 Caracteres Digitados)

17. Importância da bolsa para a continuidade dos seus estudos

- Não tem importância relevante
- Tem importância, mas posso terminar meus estudos sem ela
- Dependo da bolsa para continuar os estudos

OBSERVAÇÕES

Utilize o campo abaixo para informar eventuais observações solicitadas na descrição deste processo seletivo